

AI 12289T	VICTOR YUDI WATANABE RICARDO
AI 20126CR	VILLA PALHANO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
AI 19944CR	WAGNER DE CASTRO
AI 12307T	WALTER JOSE MATTNER
AI 11511T	ZUILA DE OLIVERIA

Londrina, 08 de dezembro de 2023. MARCELO BALDASSARRE CORTEZ – Diretor Presidente; ALVARO DO NASCIMENTO MARCOS – Diretor de Operações. CMTU-LD.

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA CODEL N.º 29 CODEL, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marilsa Faria Cardoso de Miranda - matrícula 67.983-6, no cargo de Gerência Técnica e de Projetos, em substituição ao titular da Gerência, Rômulo da Cruz Silva - matrícula n.º 10.050-1, pelo período de 11/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 7 de dezembro de 2023. Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATOS

DECISÃO Nº 067, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 11/2019

Fornecedor/Representado: ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS (QBE BRASIL SEGUROS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 009/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 15.655,48 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 069, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 13/2019

Fornecedor/Representado: MAXMIX COMERCIAL LTDA (CAMICADO HOUSEWARE)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 011/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2022

MODALIDADE Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016

CONTRATADA: Codie Solutions em Informática LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Maziero Maciel

SÓCIO(S): Fernando Maziero Maciel

CNPJ: 21.762.058/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de website da Londrina Iluminação S.A.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 960,00

PROCESSO SEI Nº: 91.000958/2023-23

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023